



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 049.03.2025

Santo André, 25 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Clóvis Girardi.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1208/2025 - G.P. – Proc. 1807/2025, protocolado sob o nº 5463/2025, em que solicita informações sobre políticas para a população em situação de rua no Município de Santo André;

Ofício nº 1208/2025 - G.P. – Proc. 1808/2025, protocolado sob o nº 5475/2025, em que solicita informações relativas ao andamento das obras e a previsão de entrega do Hospital do Idoso.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito